



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 401/2014 São Luís, de abril de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas  
atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA 1882/2014,

### RESOLVE

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por  
imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora  
LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 7ª Vara do  
Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente  
marcadas para 22/4 a 21/5/2014, a fim de serem usufruídas oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)  
EM 30/04/2014 18:46:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 772B82EC59.CDC9A01FBD.C5A959D710.9DEB809389